



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.418 |

Sexta-feira | 20 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 829/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020

Objetivo e finalidade: aquisição de 03 mesas planejadas em MDF e 10 cadeiras giratórias, para serem utilizadas na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Fast Comercio - EIRELI CNPJ 30.437.082/0001-05, no valor de R\$ 10.489,90 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Chapadão do Sul/MS, 20 de novembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

2ª Edição do Festival Gastronômico de Chapadão do Sul 12 de dezembro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS através da Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico e meio ambiente – SEDEMA, em parceria com Conselho Municipal de Turismo e a Associação Comercial de Chapadão do Sul, nesta oportunidade convoca todos os proprietários de estabelecimentos do ramo alimentícios que trabalham com entregas Delivery, à exemplo de bares, restaurantes, pizzarias, bolerias, sorveterias, hamburguerias, pastelarias e similares, para participarem da segunda edição do Festival Gastronômico de Chapadão do Sul, com o objetivo geral de promover, valorizar e divulgar a gastronomia da cidade, representando uma oportunidade para o público



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.418 |

Sexta-feira | 20 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

em geral apreciar pratos especiais que represente e evidencie a especialidade do estabelecimento, contribuindo para a formação de um destino turístico de referência, bem como incentivar o uso de ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos, potencializando uma identidade gastronômica para a cidade, fortalecendo assim o atrativo turístico "Gastronomia" além de incrementar o fluxo de visitantes para a cidade.

Não se está criando uma competição entre estabelecimentos; o que se busca é criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico oportunizando mais uma forma de desenvolvimento sustentável para a cidade.

Além do objetivo geral já mencionado, objetivos específicos também serão atendidos, como:

- a) Incentivar o desenvolvimento do turismo regional pela promoção da gastronomia;
- b) Fomentar a atividade gastronômica no Município, como forma de agregar valor, trabalho e renda;
- c) Estimular o fortalecimento organizacional do setor gastronômico, oportunizando o intercâmbio entre os participantes;
- d) Projetar Chapadão do Sul no cenário gastronômico regional, estadual e nacional;
- e) Valorizar e divulgar a gastronomia de nossa cidade,

oportunizando ao público em geral apreciar pratos especiais;

- f) Apoiar os negócios do setor de alimentação e consequentemente toda a cadeia de negócios.

O Festival Gastronômico acontecerá no dia **12 de dezembro**, este ano em virtude da pandemia do Corona vírus será realizado apenas na modalidade **DELIVERY**; O valor do prato será de livre escolha, porém com preços promocionais que serão comercializados na plataforma virtual Aiq fome.

Os participantes deverão produzir conteúdos para divulgação, bem como gerenciar, compartilhar e impulsionar o evento;

As inscrições para participar do circuito ocorrerão no período compreendido entre os dias **19 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, de maneira online, através do link <https://forms.gle/YUPBiNywMc7D5ATB9> disponibilizado aos interessados, dúvidas deve-se procurar a SEDEMA – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Avenida Onze, 1.000 - Centro, no seguinte horário: das 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

Poderão participar os estabelecimentos do tipo restaurantes, bares, bistrôs, cafeterias, panificadoras, hamburguerias, sorveterias e similares, legalmente estabelecidos no município de Chapadão do Sul. As inscrições serão gratuitas, os estabelecimentos interessados devem realizar inscrição online em consonância com os termos deste edital.

Chapadão do Sul - MS, 19 de novembro de 2020.

Felipe A. S. Batista
Secretário Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.418 |

Sexta-feira | 20 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020

PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 066/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentoras da Ata:

Evolução Pet – Comércio de Produtos Para Banho, Tosa e Veterinária Eireli – ME

CNPJ/MF nº 11.395.850/0001-52 Valor: R\$ 30.436,00

Esfera Master Comercial Eireli – EPP

CNPJ/MF nº 26.527.362/0001-29 Valor: R\$ 6.130,00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de equipamentos e materiais para o Centro Cirúrgico do Canil Municipal, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, e Ata do Pregão Eletrônico nº 066/2020, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Data da Assinatura: 18/11/2020.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentoras da Ata:

Evolução Pet – Comércio de Produtos Para Banho, Tosa e Veterinária Eireli – ME

CNPJ/MF nº 11.395.850/0001-52

Esfera Master Comercial

Eireli – EPP

CNPJ/MF nº 26.527.362/0001-29

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de equipamentos e materiais para o Centro Cirúrgico do Canil Municipal, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, e Ata do Pregão Eletrônico nº 066/2020, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Designação de Servidor: Fica designado a servidora Adely Cristiny Atanasio Pereira, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

*Data da Assinatura: 18/11/2020.

*Assinam: Felipe Augusto Scorsatto Batista – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente / **Adely Cristiny Atanasio Pereira** – Fiscal do Contrato.

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário Municipal de
Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente

Adely Cristiny
Atanasio Pereira
Fiscal do Contrato



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.418 |

Sexta-feira | 20 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 829/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020
Processo Administrativo Nº 829
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 05/11/2020 11:22:24

				TOTAL DO PROCESSO:	10.489,90
FAST COMERCIO EIRELI EPP				30.437.082/0001-05	10.489,90
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 030	2.900,00	Total: 2.900,00	
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: GIOBEL	Modelo: 39.003 MDF		
Descrição: 03 MESAS BRANCA TX - MEDIDAS: 1,50 X 1,20M / ESPESSURA: 0,30 CM MATERIAL: MDF					
DESCRIÇÃO: MESA RETANGULAR, COM SAPATA NIVELADORA, COM PÉS EM MDF. COR BRANCA TX					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.900,00				Total Item: 2.900,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 069	758,99	Total: 7.589,90	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: GIOBEL	Modelo: 5.011		
Descrição: CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA PRETA - Cor: Preto Modelo: Diretor Material: Assento e Encosto em Corino; Braços, Base e Rodízios em Nylon Descrição do tamanho: Altura: Mínima: 93 cm Altura: Máxima: 102 cm Largura: 59 cm Profundidade: 62 cm Assento Interno Largura: 45 cm Profundidade: 45 cm Altura do assento ao chão: 44-53,5 cm; Tipo de encosto: Diretor Peso suportado: mínimo de 120kg Revestimento: Couro sintético Tipo do Pé: Rodizio Possui ajuste de altura Assento ergonômico estofado Possui sistema relax: encosto firme ou "solto" para uma leve reclinção Com apoio de braços					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 758,99				Total Item: 7.589,90

Chapadão do Sul/MS, 20 de novembro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.418 |

Sexta-feira | 20 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o artigo 341 da lei 037/06 que institui o Código Tributário Municipal: Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique a indústria, ao comércio. A prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, só poderá exercer suas atividades, em caráter permanente ou temporário, mediante prévia licença da Prefeitura e pagamento da taxa de Fiscalização da licença para funcionamento.

Fica V. Sr.^a Notificada para no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, REGULARIZAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO. E providenciando a alteração de dados, cartão CNPJ, Requerimento de Empresário, (Associação, sindicato ou outro) registrado na junta comercial: contrato social, estatuto e ata atualizadas; CPF, RG dos sócios, caso tenha ocorrido alterações.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 352 da referida lei acima citada.

Alínea "a" – falta de renovação de licença – multa de 100 UFM.

Alínea "c" – falta de atualização de dados cadastrais – multa de 100 UFM

Artigo 346, §2º A licença poderá ser cassada e determinada o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Sem mais;

FISCAL DE POSTURAS: RONALDO FLÁVIO DE ANDRADE: MATRICULA 2682

NOTIFICAÇÃO	I.M.	C.N.P.J/C.P.F	ENDEREÇO	BAIRRO
8600FP/2020	106296	33586899000125	AV OITO, Nº 461	CENTRO
8599FP/2020	106271	98940830130	RUA TREZE, Nº162	CENTRO
8595FP/2020	106256	19834336000269	ANGELO ANTONIO GASPAREYO, Nº413	POLO EMPRESARIA L
8597FP/2020	106255	33378469000118	RUA DEZ, Nº 30	CENTRO
8596FP/2020	106251	33339246000141	RUA LONDRINA, Nº 1707	SIBIPIRUNA
8595FP/2020	106222	11054683000186	RUA CALOPSITA, Nº 140	ESPLANADA
8594FP/2020	106215	33157613000196	RUA CACHOEIRINA, Nº 126	ESPATODIA
8593FP/2020	106135	10485104000278	AV GOIAS, Nº 890	ESPATODIA
8592FP/2020	106141	32708082000110	RUA LAPA ° 442	SIBIPIRUNA
8591FP/2020	106139	32766672000107	RUA TRAMANDAI, Nº 209	SUCUPIRA
8590FP/2020	106125	32728499000144	AV MATO GROSSO DO SUL, Nº 664	FLAMBOYANT
8589FP/2020	106113	32622800000130	RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 360	FLAMBOYANT
8588FP/2020	106087	31662541000290	AV GOIAS, Nº 324	ESPLANADA III
8587FP/2020	106052	32103134000124	AV QUATRO, Nº 512	CENTRO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.418 |

Sexta-feira | 20 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

8586FP/2020	106044	32265115000102	SERIEMA, Nº 343	ESPLANADA
8584FP/2020	106012	31677433000100	AV DEZESSEIS, Nº 1227	ESPERANÇA
8582FP/2020	106062	30518430000241	AV GOIAS, Nº 1387	ESPATODIA
8583FP/2020	106019	31934849000166	RUA VINTE E NOVE, Nº 71	CENTRO
8581FP/2020	105933	31660737000164	AV GOIAS, Nº 1981	SIBIPIRUNA